



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária Nº: 012/2017
Decisão : 082/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.2.
Referência : Julgamento de Autos de Infração à Revelia – Pessoa Física
Interessado : CREA-PE

EMENTA: Julgar Autos de Infração à Revelia dos Autuados das Pessoas Físicas denominadas: Sérgio Cardoso da Silva Júnior, Pedro Augusto Sobral Espíndola, Simei Trindade de Ávila, Fábio Henrique de Souza Silva, Raphael Rodrigues Mendes e Bruno Henrique da Silva Barbosa.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 12, realizada no dia 19 de julho de 2017, apreciando os **Autos de Infração números: 9900020938/2017** – Sérgio Cardoso da Silva Júnior, **9900021729/2017** – Pedro Augusto Sobral Espíndola, **9900021727/2017** – Simei Trindade de Ávila, **9900021728/2017** – Fábio Henrique de Souza Silva, **9900021732/2017** – Raphael Rodrigues Mendes e **9900020748/2017**, **9900020809/2017**, **9900021114/2017**, **9900021116/2017** e **9900021333/2017** – Bruno Henrique da Silva Barbosa e, considerando que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa, **DECIDIU por unanimidade**, julgá-los à revelia dos autuados. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva. **Presentes os Conselheiros:** Fernando Rodrigues de Freitas, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2017.

Eng. Mecânico Ivaldo Xavier da Silva
Coordenador Adjunto da CEEMMQ